

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO nº. 007/2021**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, cujo objeto é prestação de serviços de monitoramento por GPS/GSM/GPRS + chip multioperadora e gestão da frota da Secretaria Municipal de Educação. O contrato será celebrado com a empresa: KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.629.488/0001-71, com valor total estimado em R\$ 13.519,80 (treze mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 15 de março de 2021. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.